



## *Câmara Municipal de Velas*

Gabinete do Presidente

### **EDITAL Nº 3618 /1.1.3**

**Luís Virgílio de Sousa da Silveira**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**TORNA PÚBLICO**, para os devidos e legais efeitos, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, que por seu despacho de 29 de Outubro corrente, ao abrigo do disposto nos artigos 44º a 50º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (Repristinado-Resolução nº 86/2011, de 11 de Abril) e artigo 109º do Código de Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, determinou:

-A subdelegação nos Vereadores Marco Diocleciano da Silva Almada e Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado, das seguintes competências:

1. Competência para autorização da despesa inerente a contratos a celebrar cuja estimativa/preço base/preço contratual do valor global do respetivo contrato seja superior a 149.639,37 (euro) (30.000 contos) e inferior ou igual a 748.196,85 (euro) (150.000 contos), atribuída pelo artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e encontrando-se habilitada a sua delegação pelo artigo 29º do mesmo diploma;
2. Competência para a decisão de contratar nos contratos mencionados no ponto anterior, prevista no nº 1 do artigo 36º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e, bem assim, nos casos do nº 2 do mesmo artigo, assim como também as demais competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo referido Código, nos termos do artigo 109º do mesmo diploma.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho de Velas, 04 de Novembro de 2021

O Presidente

**Luís Virgílio de Sousa da Silveira**